



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA - UNAI**

# **PAINT**

**PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA**

**EXERCÍCIO: 2023**

**Blumenau(SC), outubro de 2022.**

## SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	3
2. INTRODUÇÃO	4
3. DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO IFC	5
3.1 Da Unidade de Auditoria Interna do IFC	5
4. DO PAINT 2023	7
4.1 Fatores considerados na elaboração do PAINT 2023	7
4.2 Matriz de Riscos e Macroprocessos.	8
4.3 Ações da Unidade de Auditoria Interna em 2023 – baseadas na matriz de riscos	9
4.4 Ações da Unidade de Auditoria Interna em 2023 realizadas em função de demandas recebidas	9
4.5 Atividades de Monitoramento	10
4.6 Atividades para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna - PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DA AUDITORIA.	11
4.7 Tratamento de demandas extraordinárias	11
4.8 Demais ações da Unidade de Auditoria Interna em 2023	12
4.9 Ações de capacitação e desenvolvimento institucional	13
4.10 Orçamento para realização das atividades de capacitação em 2023	14
4.11 Orçamento para realização das atividades de auditoria em 2023	15
5. RISCOS DE AUDITORIA PARA EXECUÇÃO DO PAINT/2023	16
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	17
Anexo I – Cronograma das atividades de auditoria interna em 2023	18
Anexo II - Metodologia utilizada para seleção dos trabalhos com base na avaliação de riscos.	21

## 1. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

<b>Denominação:</b> Instituto Federal Catarinense - IFC			
<b>Código UASG:</b> 158125		<b>Código UG/GESTÃO:</b> 26422	
<b>Vinculação:</b> Poder Executivo Federal – Ministério da Educação			
<b>Telefones/Fax de contato:</b>	(047) 3331-7800	(047) 3331-7800	
<b>Endereço eletrônico:</b> ifc@ifc.edu.br			
<b>Site Institucional:</b> <a href="http://www.ifc.edu.br">http://www.ifc.edu.br</a>			
<b>CNPJ:</b> 10.635.424/0001-86			
<b>Endereço:</b> Rua das Missões, nº 100 – Ponta Aguda, Blumenau/Santa Catarina - CEP 89.051-000			

## 2. INTRODUÇÃO

A Auditoria Interna Governamental - UAIG, de acordo com a IN SFC nº 03, de 2017, é uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Deve buscar auxiliar as organizações públicas a realizarem seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos

A IN SFC nº 03, de 2017, prevê também a necessidade de planejamento do trabalho individual de auditoria. Para tanto, são realizados levantamentos preliminares e análise dos principais riscos e das medidas de controles existentes, para se chegar ao objetivo daquela avaliação e à delimitação do escopo. Nesse contexto, define-se a quais questões sobre o objeto auditado aquele trabalho específico pretende responder.

Compete às auditorias internas governamentais oferecer avaliações e assessoramento às organizações públicas, destinadas ao aprimoramento dos controles internos, de forma que controles mais eficientes e eficazes mitiguem os principais riscos que possam vir a comprometer os órgãos e entidades no alcance de seus objetivos.

A Auditoria Interna, segundo definição do Instituto Internacional de Auditoria (IIA), constitui-se em uma atividade independente e objetiva, que presta serviços de avaliação (*assurance*) e de consultoria, e tem como objetivo adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. A auditoria auxilia a organização a alcançar seus objetivos adotando uma abordagem sistemática e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gestão de riscos, de controle e de governança corporativa.

No IFC, as atividades de auditoria interna são realizadas pela Unidade de Auditoria Interna Governamental – UNAI; órgão, que tem por finalidades básicas, fortalecer e assessorar a gestão, vinculada ao Conselho Superior, cujas competências estão devidamente estabelecidas no Regimento Interno da UNAI.

Nesta perspectiva, foi elaborado o **Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT do IFC** para o **exercício de 2023**. O Planejamento de Auditoria contemplará todos os procedimentos/análises/atividades com vistas à avaliação da capacidade e da efetividade dos sistemas de controles internos administrativos e terá por escopo a realização de auditorias, considerando pontos de controles, selecionados por macroprocesso, processo e subprocessos (temas), que foram estabelecidos através de matriz de risco extraída por meio de critérios de criticidade, relevância, materialidade, oportunidade, demandas internas/externas, dentre outras.

No entanto, cabe destacar que o PAINT é flexível, podendo haver alterações motivadas pela mudança no contexto organizacional da instituição, denúncias formais ou outros motivos devidamente fundamentados.

### 3. DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO IFC

O Instituto Federal Catarinense foi criado pela Lei nº 11.892 de 29/12/2008. Vinculado ao Ministério da Educação – MEC, o IFC, constitui-se em um sistema *multicampi* e tem por missão “*Proporcionar educação profissional, atuando em ensino, pesquisa e extensão, comprometida com a formação cidadã, a inclusão social, a inovação e o desenvolvimento regional*”.

Atualmente está presente nas cidades de Abelardo Luz, Araquari, Blumenau (Reitoria e *campus*), Brusque, Camboriú, Concórdia, Fraiburgo, Ibirama, Luzerna, Rio do Sul (Sede, Unidade Urbana e Unidade Tecnológica), Santa Rosa do Sul, São Bento do Sul, São Francisco do Sul, Sombrio (Avançado) e Videira.

Prestando um relevante serviço à comunidade catarinense através da qualificação de profissionais para os diversos setores da economia.

#### 3.1 Da Unidade de Auditoria Interna Governamental do IFC

A UNAI é regida pelo Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, em especial pelo Art. 15 e está sujeita à orientação normativa e supervisão técnica da Controladoria-Geral da União – CGU.

Para desempenhar suas atividades segue o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (Instrução Normativa SFC nº 3, de 9 de junho de 2017).

Também, é regida pelo Estatuto e Regimento Interno do IFC, pelo Regimento Interno da UNAI, Manual de Auditoria e Código de Ética da UNAI. Estando vinculada na estrutura organizacional do IFC ao CONSUPER.

A Auditoria Interna Governamental do IFC – UNAI, é composta atualmente por uma equipe de (10) dez servidores, sendo (01) um Auditor-chefe, 8 (oito) auditores em efetivo desempenho nas atividades relacionadas à auditoria e um (01) servidor administrativo na Assessoria da UNAI. Conforme quadro baixo:

Quadro 1: Equipe UNAI/ IFC

Nº	Servidor	Cargo	Função/lotação	Atividades/Área de Atuação
01	Adonilton Luiz Pizzatto	Auditor	Auditor Chefe Interino/Campus Avançado de Sombrio	Atividades de planejamento estratégico e operacional das atividades da UNAI, supervisão dos trabalhos, atendimento às demandas dos órgãos de controle (CGU e TCU) e assessoramento à gestão.
02	Camila Bosetti	Auditora	Auditor/Campus Brusque	Atividades de execução de Auditoria nas áreas de Controle da Gestão, Gestão Orçamentária, Financeira, de Recursos Humanos, Patrimonial, Suprimentos de

				Bens e Serviços e Operacional.
<b>03</b>	<b>Edirlei Dalprá</b>	Auditor	Auditor/Reitoria/ Coordenador das Atividades de Auditoria	Atividades de Coordenação da execução das Auditorias nas áreas de Controle da Gestão, Gestão Orçamentária, Financeira, de Recursos Humanos, Patrimonial, Suprimentos de Bens e Serviços e Operacional.
<b>04</b>	<b>Luis Antônio Naibo</b>	Auditor	Auditor/ <i>Campus</i> São Francisco do Sul	Atividades de execução de Auditoria nas áreas de Controle da Gestão, Gestão Orçamentária, Financeira, de Recursos Humanos, Patrimonial, Suprimentos Bens e Serviços e Operacional.
<b>05</b>	<b>Marcelo Aldair de Souza</b>	Auditor	Auditor/Blumenau	Atividades de execução de Auditoria nas áreas de Controle da Gestão, Gestão Orçamentária, Financeira, de Recursos Humanos, Patrimonial, Suprimentos de Bens e Serviços e Operacional.
<b>06</b>	<b>Paulo Bruschi</b>	Auditor	Auditor/ <i>Campus</i> Vieira	Atividades de execução de Auditoria nas áreas de Controle da Gestão, Gestão Orçamentária, Financeira, de Recursos Humanos, Patrimonial, Suprimentos de Bens e Serviços e Operacional.
<b>07</b>	<b>Priscilla Beltrami Pereira Manão</b>	Auditora	Auditor/ <i>Campus</i> Concórdia	Atividades de execução de Auditoria nas áreas de Controle da Gestão, Gestão Orçamentária, Financeira, de Recursos Humanos, Patrimonial, Suprimentos de Bens e Serviços e Operacional.
<b>08</b>	<b>Sandro Borges</b>	Auditor	Auditor/Araquari	Atividades de execução de Auditoria nas áreas de Controle da Gestão, Gestão Orçamentária, Financeira, de Recursos Humanos, Patrimonial, Suprimentos de Bens e Serviços e Operacional.
<b>09</b>	<b>Sheila Carletto</b>	Auditora	Auditor/ <i>Campus</i>	Atividades de execução de Auditoria nas áreas de Controle da Gestão, Gestão

	<b>Beltramini</b>		Rio do Sul	Orçamentária, Financeira, de Recursos Humanos, Patrimonial, Suprimentos de Bens e Serviços e Operacional.
<b>10</b>	<b>Sheylla Patrícia Maciel Rockenbach</b>	Assistente em Administração	Equipe de Apoio/ Assessoramento/ Reitoria	Atividades Administrativas; Atividades de Assessoramento ao Auditor Chefe e de Apoio à Área Técnica.

Fonte: UNAI

A UNAI tem à sua disposição todo material necessário para desempenhar suas atividades, como: veículos, telefone, impressora multifuncional, computadores, equipamentos, câmera fotográfica, materiais de expediente, diárias, passagens etc.

Para auxiliar nas atividades de auditoria, a equipe utiliza acesso aos sistemas informatizados do IFC (SIG), do SIAFI, do SIAPE, do SCDP, do SPIUnet, Conecta-TCU e do e-aud/CGU, além de sistemas internos de gestão acadêmica e administrativa mantidos pela Instituição e de acesso geral a toda a equipe. A UNAI realiza seus trabalhos com base nos dados e informações coletadas nesses sistemas de banco de dados, confrontando com documentos e processos, indagação oral e escrita, como também, com outras técnicas de auditoria.

## **4. DO PAINT 2023**

### **4.1 - Fatores Considerados na Elaboração do PAINT /2023**

O PAINT/2023 foi elaborado com base na IN/CGU nº 05 de 27 de agosto de 2021 da SFC/CGU, e segue as orientações contidas em súmulas e jurisprudência do TCU, bem como as recomendações emanadas pela Controladoria Geral da União.

Para a elaboração do PAINT/2023, considerou-se o mapeamento dos macroprocessos, processos e subprocessos elaborado pela Gestão do IFC (atualização de 24/08/2022), sendo a partir deste mapeamento construída a matriz de riscos da UNAI que serviu de base para a seleção dos itens que comporiam o PAINT/2023.

Buscando uma padronização na elaboração do PAINT, as auditorias internas das IFES do estado de SC, em reuniões realizadas no decorrer dos últimos anos, entre os auditores chefes e a CGU, optaram por instituir uma matriz de riscos padrão para as instituições.

Foram considerados 9 critérios pré-definidos quando da elaboração da matriz de risco utilizada, são eles: avaliação dos controles em trabalhos realizados pela UNAI, recomendações realizadas pela CGU-R/SC, determinações ou recomendações do TCU, lapso temporal de auditorias realizadas, denúncias formalizadas junto à Ouvidoria e/ou ao Serviço de Informação ao Cidadão, demandas da gestão, processos administrativos disciplinares e/ou sindicâncias instaurados, impacto do processo na execução do orçamento, relevância estratégica e criticidade dos processos sob o prisma da equipe da UNAI.

Além desses critérios, considerou-se o efetivo de pessoal lotado na auditoria

(estimativa de homem/hora), o cumprimento dos objetivos e metas institucionais por meio de indicadores de eficiência, eficácia e efetividade dos controles internos, entre outros.

A UNAI atuará conforme cronograma de atividades previstas no anexo I deste documento, considerado o Planejamento Operacional (Programa de Trabalho e Matriz de Planejamento) a ser formalizado em processo específico para cada ação a ser executada.

Assim, na execução das atividades, os materiais coletados e/ou produzidos pela auditoria constituirão seus papéis de trabalho<sup>1</sup> e subsidiarão os respectivos Relatórios de Auditoria.

O processo de amostragem para análise de auditoria será determinado quando da elaboração do Planejamento Operacional e da emissão das respectivas Ordens de Serviços. No dimensionamento das amostras e tempo de execução, será considerado a área a ser auditada, a experiência da equipe na análise dos processos e o volume de processos a serem avaliados em cada processo/subprocesso constante do PAINT/2023.

São princípios orientadores do PAINT, a autonomia técnica, a objetividade e a harmonização com as estratégias, os objetivos e os riscos da Unidade Auditada.

## 4.2 - Matriz de Risco e Macroprocessos

A Política de Gestão de Risco do IFC foi aprovada em 25 de abril de 2019, o que viabilizou a Identificação de Macroprocessos / Processos e Subprocessos (temas) de toda a Instituição. Contudo, diante da característica multicampi, foram identificadas matrizes de processos individualizadas por *Campi* e Reitoria.

Cabe esclarecer que embora aprovada a Política de Gestão de Riscos do IFC ainda não foi efetivamente implantada e institucionalizada, estando ainda em fase final de ajustes.

Dito isso e no contexto onde a UNAI busca sempre padronizar seus procedimentos, optou-se por utilizar o mapa de processos elaborado pela Reitoria (atualizado em 24/08/2022) para a análise dos riscos.

O mapa de processos foi enviado aos gestores e equipe de auditoria pontuarem, sendo posteriormente consolidadas, resultando na matriz de risco que levou à definição das ações previstas para 2023.

A pontuação da matriz de risco seguiu os critérios definidos nas reuniões realizadas no decorrer dos últimos anos, entre os auditores-chefes em SC e a CGU.

A matriz de risco foi pontuada em uma escala de zero (0) a sete (7), onde: zero (0) representa inexistência de risco, três (3) risco fraco, cinco (5) risco mediano e sete (7) risco forte. A pontuação teve como base critérios<sup>2</sup> de materialidade, relevância, criticidade e oportunidade, pré-definidos pelas IFES e detalhados na matriz.

A pontuação da matriz de risco definiu o nível de risco para cada tema na seguinte escala: inicial, básico, intermediário, aprimorado e avançado, pré-definidos pelas IFES e detalhados na matriz.

<sup>1</sup>Todos os papéis de trabalho são autuados em processos correspondentes à Ordem de Serviço de sua referência.

<sup>2</sup> Observados o impacto e a probabilidade que possam vir a afetar os objetivos institucionais.



### 4.3 Ações da Unidade de Auditoria Interna em 2023 – baseadas na matriz de riscos

Considerados os macroprocessos, processos e subprocessos/temas passíveis de auditoria e aplicada a pontuação da matriz de risco da UNAI, obteve-se os temas que apresentaram maior nível de risco, destes foram excluídos aqueles que foram objeto de auditoria pela UNAI ou pela CGU e TCU nos últimos 3 anos, pois ainda estão em monitoramento.

Constituem-se as seguintes ações (temas) de auditoria para o exercício de 2023.

Quadro 2: Ações de auditoria previstas para 2023.

Nº	PROCESSOS/TEMAS	Tipo do Serviço	Objetivos	Abrangência
01	Aquisição de bens, materiais ou serviços	Avaliação	Avaliar a rotina de formação de preços referenciais adotada no IFC, em subprocesso a ser definido (atendimento ao ofício 14.839/2022/NAC1-SC/CGU e Nota Técnica nº 2545/2022/NAC1-SC)	Reitoria e Campi
02	Gestão da atuação docente	Avaliação	Avaliar a atuação da gestão na área docente em subprocesso a ser definido.	Reitoria e Campi
03	Gestão de Frotas	Avaliação	Avaliar a gestão de frotas, em subprocesso a ser definido.	Reitoria e Campi
04	Gestão Administrativa/Biblioteca	Avaliação	Avaliar a gestão administrativa da biblioteca em subprocesso a ser definido.	Reitoria e Campi

Fonte: Elaborado a partir de matriz de riscos da UNAI, (metodologia no anexo II)

Os objetivos, critérios e escopo de cada processo selecionado, serão definidos durante o ano de 2023 na elaboração no Planejamento Operacional da ação de auditoria, onde serão avaliados e ponderados em reuniões efetuadas junto com as áreas que serão auditadas.

### 4.4 Ações da Unidade de Auditoria Interna em 2023 realizadas em função de demandas recebidas.

Ainda, diante do recebimento de demandas que não puderam ser atendidas em 2022, bem como algumas estarem na ordem sequencial do nível de maior risco da matriz de risco da UNAI para serem auditados, incluiu-se as seguintes ações de auditoria:

## Quadro

### 3: Ações de auditoria previstas para 2023 – demanda recebida

Nº	PROCESSO/TEMA	TIPO DE SERVIÇO	ORIGEM	OBJETIVO	ABRANGÊNCIA
01	Execução Financeira/elaboração folha de pagamento/controlado eletrônico de frequência	Avaliação	Demanda/DGP	Avaliar a correta homologação do controle eletrônico de frequência, em subprocesso a ser definido.	Reitoria/Campi
02	Gestão de órgãos colegiados	Avaliação	Ouvidoria	Avaliar a atuação do CONSUPER em seus procedimentos, em subprocesso a ser definido.	Reitoria/Campi
03	Correição	Avaliação	Ouvidoria	Avaliar a atuação da corregedoria em seus procedimentos, em subprocesso a ser definido.	Reitoria/Campi
04	Execução orçamentária	Avaliação	Ouvidoria	Avaliar a gestão do suprimento de fundos, em subprocesso a ser definido.	Reitoria/Campi

#### 4.5 - Atividades de Monitoramento

O monitoramento é uma etapa do processo de auditoria que tem o propósito de verificar a implementação, ou não, das recomendações pelo auditado, podendo ser realizada no contexto de uma nova auditoria ou mediante designação específica.

O artigo 4º, II, da IN CGU 05/2021 estabelece que o PAINT deve conter previsão de atividade para “*monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas*”.

Dessa forma, anualmente, a UNAI realiza o monitoramento quanto à implementação das recomendações e/ou determinações emitidas pelos órgãos de controles (UNAI, CGU e TCU). Para o monitoramento das recomendações da UNAI e da CGU, é utilizado o sistema e-Aud e do TCU o Conecta-TCU.

Observa-se que na ação de monitoramento, além das recomendações emitidas pela UNAI, CGU e TCU no exercício, estarão contempladas as recomendações pendentes, de exercícios anteriores, desses órgãos.

Aliada à ação monitoramento, está prevista a realização da quantificação de benefícios, conforme normatização da IN SFC nº 4, de 11 de junho de 2018.

#### **4.6 - Atividades para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna - PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DA AUDITORIA - PGMQ**

Inicialmente, destaca-se que o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da UNAI, está em fase de elaboração, sendo que em 2023 pretende-se avançar na sua implantação.

O PGMQ adotará o Modelo de Capacidade para o Setor Público do IIA (The Internal Audit Capability Model for the Public Sector - IA-CM) para avaliar o nível de conformidade da atividade de auditoria interna com as Normas Internacionais. O IA-CM compreende os seguintes níveis de capacidade:

1. Inicial;
2. Infraestrutura;
3. Integrada;
4. Controlada; e
5. Otimizada.

A UNAI/IFC, tem como objetivo inicial atingir o Nível 3 – Integrado do Modelo de Capacitação IA-CM.

Aliada a elaboração e implementação do PGMQ, algumas ações isoladas e/ou em conjunto, estão sendo realizadas e ainda deverão ser aprimoradas como:

- Manutenção das reuniões entre chefias das Instituições Federais de Ensino de Santa Catarina, para aprimorar e padronizar os instrumentos de trabalho das auditorias singulares do Estado;
- Aprimoramento da Matriz de Risco utilizada no PAINT;
- Aprimoramento do Planejamento Operacional utilizado na execução de cada ação de auditoria;
- Controle das atividades da Unidade com foco no resultado, definindo metas e prazos para o cumprimento;
- Participação de reuniões de gestão e comitês com vistas a assessorar nas decisões pertinentes ao controle;
  
- Aplicação de pesquisas de avaliações, a serem respondidas pelos auditados ao final de cada ação de auditoria.
  
- Aplicação de pesquisa de autoavaliação do trabalho de auditoria realizado.

#### **4.7. Tratamento de demandas extraordinárias**

O PAINT é um documento que por previsão legal, deve possuir recomendação de aprovação externa pela CGU e aprovação interna pelo Consuper. Contudo, algumas demandas extraordinárias podem surgir durante a execução do PAINT 2023.

As demandas extraordinárias, devidamente justificadas, deverão conter informações suficientes para julgamento de admissibilidade pela UNAI, devendo ser apresentados, ainda, os motivos e o escopo das atividades a serem realizadas.

As demandas extraordinárias que não impactarem – segundo avaliação técnica da equipe da UNAI – em mudanças significativas na programação da UNAI, serão incorporadas ao PAINT em andamento.

As demandas extraordinárias que impactarem – segundo avaliação técnica da equipe da UNAI – significativamente no PAINT, conforme parágrafo único do artigo 4º da IN CGU nº 05/2021, serão encaminhadas ao Consuper para aprovação da nova demanda, que terá como consequência a exclusão de uma ação programada e não executada ou a interrupção de uma ação em andamento.

Em caso de reprovação da demanda pelo Consuper, a UNAI registrará a nova demanda e utilizará as informações disponibilizadas para a composição da matriz de risco do próximo Paint a ser realizado.

Em caso de aprovação da demanda pelo Consuper, a UNAI executará a nova demanda e reprogramará uma das demandas previstas, uma demanda em andamento ou uma demanda não executada para o próximo Paint.

#### **4.8 - Demais ações da Unidade de Auditoria Interna em 2023**

A Auditoria Interna durante a execução do PAINT/2023, além das ações definidas pela matriz de risco, elaborará procedimentos internos visando à melhoria do desempenho de suas atividades administrativas, mediante a elaboração de modelos padronizados de documentos que serão utilizados pela equipe de auditores, buscando minimizar erros e melhorar a execução das atividades. Dentre suas atribuições específicas a UNAI também prestará apoio aos gestores e cumprirá determinações normativas e legais, por meio das seguintes ações:

Quadro 4: Demais ações de auditoria previstas para 2023

<b>Ação</b>		<b>Objetivo da Ação</b>
01	Atividades Administrativas	Atender as necessidades administrativas organizacionais da UNAI.
02	Elaboração do Planejamento Operacional.	Elaboração do Planejamento Operacional das ações de auditoria interna prevista no PAINT/2023.
03	Demandas da CGU e TCU/levantamento de informações para órgãos de controle interno e externo	Atender as demandas dos órgãos de controle (logística entre esses órgãos e a gestão), bem como atender a possíveis demandas desses órgãos à UNAI.

04	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da atividade da UNAI	Promover a avaliação e a melhoria contínua dos processos de trabalho, dos produtos emitidos e da eficácia e eficiência da atividade da Auditoria Interna do IFC.
05	Atividades de planejamento	Realizar o planejamento operacional das ações de auditoria interna previstas no Paint 2023. Atendimento à IN nº 5/2021.
06	Consultoria	Assessoramento técnico à gestão e conselhos, quando necessário, respeitado o princípio da segregação de funções em atendimento a IN SFC nº 3/2017, emitindo opiniões não vinculantes quanto aos temas relacionados à governança, gestão de riscos e controles internos.
07	Elaboração do RAIN T 2022	Atendimento à IN/CGU nº 05 / 2021
08	Elaboração do PAINT 2024	Atendimento à IN/CGU nº 05 / 2021
09	Estimativa de Reserva Técnica	Estimativas de horas destinadas a atender demandas imprevistas da UNAI, tais como greve de servidores, atestados médicos, licenças e outros afastamentos legais. Ainda, reserva destinada a imprevistos no decorrer da auditoria que demandarem um quantitativo de horas maiores do que o previsto.
10	Monitoramento de recomendações da UNAI/CGU/TCU	Atendimento a IN/CGU nº 05 / 2021
11	Manifestação quanto ao Relatório de Gestão – Prestação de Contas Anual	Atendimento Legal. Atendimento a IN/CGU nº 05 / 2021
12	Férias Servidores, Licença Capacitação e Licença Maternidade.	Direito Legal do Servidor.
13	Tratamento de demandas extraordinárias	Atender à eventuais demandas extraordinárias.
14	Capacitação da equipe UNAI	Capacitar a equipe para desenvolvimento das atividades.

Fonte: UNAI

#### 4.9 - Ações de capacitação e desenvolvimento institucional

Em atendimento ao parágrafo 2º do inciso II do artigo 4º da IN CGU nº 05/2021 que

prevê a necessidade de alocação de, no mínimo, 40 horas de capacitação anual para cada auditor interno governamental, incluindo o responsável pela Unidade, bem como à necessidade constante de atualização da equipe, estão previstas capacitações a serem realizadas durante o exercício de 2023, principalmente relacionadas às áreas/subáreas objeto de ações de auditoria. Há previsão de participação dos servidores em Fóruns Técnicos, com o objetivo de promover o intercâmbio de soluções para problemas comuns no universo das Instituições Federais de Ensino.

O Quadro 5 detalha os principais cursos que se pretende realizar durante o exercício de 2023:

Quadro 5: Capacitação

<b>EIXO TEMÁTICO</b>	<b>EQUIPE A SER CAPACITADA (servidores) (a)</b>	<b>Dias de capacitação (por servidor) (b)</b>	<b>HORAS PREVISTAS (por Servidor) (c=b x 8h dia)</b>	<b>TOTAL DE HORAS/CAPACITAÇÃO (a x c)</b>
FONAItec – “Capacitação Técnica das Auditorias Internas”.*	10	10	100	800h
Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno - COBACI				
Auditoria e Controles Internos				
Gerenciamento de Riscos e Governança				
Convites de outros órgãos, em especial CGU e TCU				
Cursos EAD				
<b>TOTAL GERAL HORAS/CAPACITAÇÃO</b>				<b>800h</b>

Fonte: Elaborado pela UNAI

A capacitação será realizada entre os meses de janeiro a dezembro de 2023, conforme disponibilidade de cursos oferecidos pelas empresas e/ou entidades organizadoras, bem como, pela disponibilidade orçamentária.

#### **4.10 - ORÇAMENTO PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO DA UNAI EM 2023**

Abaixo, segue a previsão de gastos da equipe de auditoria do IFC para a realização

das atividades de capacitação programadas para o exercício de 2023. Os valores estimados nos moldes de 2022, deverão ser rateados pelos *Campi* de forma proporcional ao orçamento e alocados na Reitoria, para que seja administrado pela UNAI, conforme abaixo:

Quadro 6: Orçamento estimado para capacitação da UNAI em 2023 (\*\*\*\*)

Discriminação	Qtd diárias x servidores	Qtd. Total	Despesa estimada (R\$)	Total (R\$)
Diárias/Cursos	6,5 x 10	65(*)	300,90(***)	19.558,50
Diárias/Reuniões da equipe	2,5 x 10 x 2	50(**)	300,90(***)	15.045,00
Passagens/Treinamentos	0	10	1.200,00	12.000,00
Treinamentos/inscrições	0	10	500,00	5.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>51.603,50*</b>

Fonte: elaborado pela UNAI.

**Obs(\*):**

- a) tomou-se como base a equipe de 10 servidores para os cálculos;
- b) considerou-se a participação de pelo menos 01 curso de 40 horas, para cada membro da equipe UNAI (6,5 diárias);

**Obs(\*\*):**

- a) considerou-se 2,5 diárias por reunião presencial, sendo planejado 2 ao ano. (2 x a.a) = 50 diárias;

**Obs(\*\*\*):**

- a) Valor base de diárias para Blumenau (SC), constantes do Decreto nº 11.117/22.

**Obs(\*\*\*\*):**

- a) os valores da tabela correspondem aos 10 dias previstos de capacitação no item 5 deste PAINT. (Fonai: 5 dias e reuniões: 5 dias)

#### 4.11 - ORÇAMENTO PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA EM 2023

Abaixo, segue previsão de gastos da equipe de auditoria do IFC para a realização das atividades programadas para o exercício de 2023 nos Campi e Reitoria.

Quadro 7: Gastos com realização dos trabalhos de auditoria

(a) Campus /Reitoria	(b) *nº de viagens (b=ax2)	(c) **Total de Diárias (c=bx1,5)	(d) Transporte***	(e) Valor Total R\$ (e=45x300,90)
15	30	45	Veículo Oficial	13.540,50
<b>Total</b>		<b>45</b>		<b>13.540,50</b>

\* Considerado: 2 (duas) visitas no ano, conforme trabalho a ser realizado;

\*\* Considerado: 2 (dois) dias em cada campus (1,5 diárias) e 2 (duas) visitas no ano,

conforme o trabalho a ser realizado.

\*\*\* As viagens são realizadas de carro oficial, portanto o custo com combustível/manutenção não foi mensurado.

\*\*\*\* Valor calculado com base nos valores pagos de diárias para Blumenau (SC) R\$ 300,90.

## 5. RISCOS DE AUDITORIA PARA EXECUÇÃO DO PAINT/2023

Os riscos de auditoria aqui apresentados são fatores que podem prejudicar ou até mesmo inviabilizar a execução do PAINT de forma geral e não devem ser confundidos com os Riscos de Auditorias relativos à execução de cada ação, os quais serão tratados no planejamento operacional de cada ação.

Apresentamos o seguinte mapeamento de riscos de auditoria para execução do PAINT:

Quadro 8: Riscos para execução

	<b>Riscos Identificados</b>
<b>R1</b>	Ausência de disponibilidade de recursos financeiros para capacitação da equipe da UNAI.
<b>R2</b>	Limitação técnica da equipe da UNAI.
<b>R3</b>	Ausência de recursos informatizados, tecnológicos e de integração de sistema adequado.
<b>R4</b>	Ausência de cursos disponíveis no mercado e/ou pelos órgãos de controle externo e do Sistema de Controle Interno referente às práticas de auditoria nos temas a serem auditados.
<b>R5</b>	Equipe desmotivada.
<b>R6</b>	Ausência de entendimento adequado, por parte dos gestores, quanto à importância dos trabalhos da UNAI.
<b>R7</b>	Ausência de entendimento adequado, por parte dos colegas servidores, quanto aos trabalhos da UNAI.
<b>R8</b>	Não implementação das recomendações emitidas pela UNAI.
<b>R9</b>	Recursos financeiros reduzidos para os trabalhos da UNAI.
<b>R10</b>	Ausência de Mapeamento de Riscos – Política de Gestão de Risco formalizada, em sua totalidade, na instituição.
<b>R11</b>	Dificuldades de comunicação e interpretação das comunicações emitidas pela UNAI.

Observa-se que, para garantir o objetivo “*Execução do PAINT 2023 com eficiência, eficácia e efetividade*”, observados os riscos elencados, cabem ações de tratamento a riscos que extrapolam as competências da Auditoria Interna. A responsabilidade da UNAI para cumprir o objetivo de suas ações está na proporção da limitação de suas ações de tratamento aos riscos, as quais serão verificadas e tratadas no decorrer do exercício. O tratamento dos riscos, possíveis de serem tratados pela UNAI no decorrer do exercício de 2023, serão apresentados no PAINT.



## **6. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Diante da orientação normativa e supervisão técnica da CGU, das determinações e jurisprudência do TCU, e dos princípios da Administração Pública, esta UNAI executará suas atividades se utilizando do maior conjunto de técnicas disponíveis, sempre visando acompanhar de forma pró-ativa os processos e resultados gerenciais, a fim de garantir resultados operacionais.

Destaca-se que para a eficiência e eficácia deste PAINTE, é de grande importância: o respaldo técnico da CGU e do TCU, a disponibilização dos recursos necessários pela Gestão do IFC, a independência e autonomia da UNAI/IFC, a atuação do controle social exercido pelo Conselho Superior e de cada cidadão, o comprometimento da equipe de auditoria interna e de todos os servidores e gestores do IFC. Todos com o objetivo de contribuir para a melhoria institucional, sob o manto da legalidade, dos princípios administrativos e das boas práticas.

A matriz de risco que deu origem a este PAINTE, bem como os documentos (base de informações) considerados em seu critério de pontuação, encontram-se arquivados junto aos papéis de trabalho da elaboração do PAINTE/2023.

Blumenau, 24 de outubro de 2022.

Adonilton Luiz Pizzatto  
Auditor Chefe Interino  
Portaria nº 1.751 de 19/10/2021

## Anexo I - Quadros 1 e 2

Cronograma das Atividades da Auditoria Interna em 2023:

### CARGA HORÁRIA DA EQUIPE UNAI (HxH)

**Quadro 1**

Mês	Servidores	Carga Horária	Dias úteis Mês	Total h/h ao mês
Janeiro	10	8	22	1.760
Fevereiro	10	8	18	1.440
Março	10	8	23	1.840
Abril	10	8	18	1.440
Maio	10	8	22	1.760
Junho	10	8	21	1.680
Julho	10	8	21	1.680
Agosto	10	8	22	1.760
Setembro	10	8	20	1.600
Outubro	10	8	21	1.680
Novembro	10	8	20	1.600
Dezembro	10	8	20	1.600
	<b>Subtotal</b>		<b>248</b>	<b>19.840</b>

### DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA

**Quadro 2**

	Atividade	Período	H/H	%
<b>Ord</b>	<b>Atividades de Auditoria (incluindo relatoria)</b>			
01	Auditoria Operacional - Aquisição de bens, materiais ou serviços.	Fevereiro a Novembro	800	
02	Auditoria Operacional - Gestão da Atuação Docente.	Fevereiro a Novembro	1.920	
03	Auditoria Operacional - Gestão de Frotas.	Fevereiro a Novembro	1.440	
04	Auditoria Operacional - Gestão Administrativa/Biblioteca.	Fevereiro a Novembro	1.440	
05	Auditoria Operacional - Execução Financeira/elaboração folha de pagamento/Controle Eletrônico de Frequência.	Fevereiro a Novembro	1.920	

06	Auditoria Operacional - Gestão de órgãos colegiados	Fevereiro a Novembro	800	
07	Auditoria Operacional – Correição	Fevereiro a Novembro	800	
08	Auditoria Operacional - Execução orçamentária – Suprimento de Fundos	Fevereiro a Novembro	1.440	
<b>Subtotal (1)</b>			<b>10.560</b>	<b>53</b>
<b>Atividades de Monitoramento (incluindo relatoria)</b>				
08	Monitoramento recomendações UNAI/CGU/TCU	Jan a Dez	800	
<b>Subtotal (2)</b>			<b>800</b>	<b>4</b>
<b>Atividades de Planejamento, Supervisão, Assessoramento à Gestão, Atendimento aos Órgãos de Controle, demandas extraordinárias</b>				
09	Elaboração RAINT	Janeiro a Março	800	
10	Elaboração PAINT	Set a Nov	800	
11	Demandas CGU e TCU (Levantamento de informações para os órgãos de controle interno e externo.	Jan a Dez	560	
12	Relatório de Gestão (informações e Parecer)	Fevereiro a março	800	
13	Ações de Gestão de Melhoria da Qualidade (PGMQ)	Jan a Dez	480	
14	Demandas Extraordinárias (Denúncias, Ouvidoria, Corregedoria, Gestão e outras)	Jan a dez	400	
15	Atividades de planejamento das ações	Jan a Dez	880	
<b>Subtotal (3)</b>			<b>4.720</b>	<b>24</b>
<b>Atividades de Capacitação da Auditoria Interna, Atividades de Desenvolvimento Institucional (eventos CGU e AUDINs/ UNAI s SC)</b>				
16	Capacitação	Jan a Dez	800	
17	Atividades Administrativas da UNAI	Jan a Dez	800	

<b>Subtotal (4)</b>			<b>1.600</b>	<b>8</b>
<b>Férias/Licença Capacitação/Reserva Técnica</b>				
18	Férias/Licença Capacitação	Jan a Dez	1.760	
19	Reserva Técnica	Jan a Dez	400	
<b>Subtotal (5)</b>			<b>2.160</b>	<b>11</b>
<b>Total</b>			<b>19.840</b>	<b>100</b>

Fonte: UNAI

Observa-se que na ação de monitoramento, são acompanhadas as recomendações emitidas pela UNAI, CGU e TCU de exercícios anteriores.

## Anexo II

### **METODOLOGIA UTILIZADA PARA SELEÇÃO DOS TRABALHOS COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS.**

A Política de Gestão de Risco do IFC foi aprovada em 25 de abril de 2019, o que viabilizou a Identificação de Macroprocessos / Processos e Subprocessos (temas) de toda a Instituição.

Contudo, diante da característica multicampi, foram identificadas matrizes de processos individualizadas por *Campi* e Reitoria.

Cabe esclarecer que embora aprovada a Política de Gestão de Riscos do IFC ainda não foi efetivamente implantada e institucionalizada, estando ainda em fase final de ajustes.

Dito isso e no contexto onde a UNAI busca sempre padronizar seus procedimentos, optou-se por utilizar o mapa de processos elaborado pela Reitoria (atualizado em 24/08/2022) para a análise dos riscos.

Nos quadros abaixo, são apresentados os critérios e a relação de macroprocessos, processos e subprocessos, passíveis de avaliações de auditoria, considerados para pontuação na matriz de risco.

O mapa de processos foi enviado aos gestores e equipe de auditoria pontuarem, sendo posteriormente consolidadas, resultando na matriz de risco que levou à definição das ações previstas para 2023.

A pontuação da matriz de risco seguiu os critérios definidos nas reuniões realizadas no decorrer dos últimos anos, entre os auditores-chefes em SC e a .

A matriz de risco foi pontuada em uma escala de zero (0) a sete (7), onde: zero (0) representa inexistência de risco, três (3) risco fraco, cinco (5) risco mediano e sete (7) risco forte. A pontuação teve como base critérios<sup>3</sup> de materialidade, relevância, criticidade e oportunidade, pré-definidos pelas IFES e detalhados na matriz.

A pontuação da matriz de risco definiu o nível de risco para cada tema na seguinte escala: inicial, básico, intermediário, aprimorado e avançado, pré-definidos pelas IFES e detalhados na matriz.

3 Observados o impacto e a probabilidade que possam vir a afetar os objetivos institucionais.

## Critérios utilizados para definição das ações:

CRITÉRIO 1 – CRITICIDADE - CONTROLES INTERNOS		
De maneira geral, baseando-se nas auditorias realizadas nos últimos 5 anos (2018-2022), qual o grau de implantação de Controles Internos? (existem normas, mapeamento de processo, sistema informatizado...)		
Escala de Pontuação CRITICIDADE	Risco	Situação do Critério
7	Forte	Ausência completa do controle/ Área não auditada.
5	Mediano	Em desenvolvimento; informal; sem disseminação; sem aplicação efetiva; quase sempre falha.
3	Fraco	Formalizado, conhecido, adotado na prática, funciona na maior parte das vezes; pode ser aprimorado.
0	Inexistente	Mitiga o risco em todos os aspectos relevantes; sem falhas detectadas; pode ser enquadrado num nível de "melhor prática".

  

CRITÉRIO 2 – CRITICIDADE – RECOMENDAÇÕES EMITIDAS CGU e TCU		
Houve recomendações da CGU e/ou TCU nos últimos 5 anos (2018-2022)?		
Escala de Pontuação CRITICIDADE	Risco	Situação do Critério
7	Forte	Houve mais de 15 recomendações
5	Mediano	Houve entre 05 e 15 recomendações
3	Fraco	Houve menos de 05 recomendações
0	Inexistente	Não houve recomendações

  

CRITÉRIO 3 – CRITICIDADE – LAPSO TEMPORAL		
O processo foi auditado em anos anteriores – últimos 05 anos? (Rodízio de ênfase)		
Escala de Pontuação CRITICIDADE	Risco	Situação do Critério
7	Forte	Não auditada em anos anteriores
5	Mediano	Auditada entre 2018 a 2019
3	Fraco	Auditada em 2020
0	Inexistente	Auditada em 2021 ou 2022

  

CRITÉRIO 4 – CRITICIDADE –DENÚNCIAS NA OUVIDORIA		
Houve denúncias ou reclamações formais na ouvidoria (2021-2022)?		
Escala de Pontuação CRITICIDADE	Risco	Situação do Critério
7	Forte	Houve mais de 03 denúncias no exercício anterior e atual
5	Mediano	Houve entre 01 e 03 denúncias no exercício anterior e atual
3	Fraco	Houve pelo menos 01 denúncias no exercício anterior e atual
0	Inexistente	Não houve denúncias no exercício anterior e atual

  

CRITÉRIO 5 – CRITICIDADE – DEMANDAS DA GESTÃO		
A gestão sugeriu temas a serem auditados?		
Escala de Pontuação CRITICIDADE	Risco	Situação do Critério
7	Forte	Houve mais de 05 sugestões
5	Mediano	Houve entre 02 e 05 sugestões
3	Fraco	Houve 01 sugestão
0	Inexistente	Não houve sugestões

  

CRITÉRIO 6 – CRITICIDADE – PADs INSTAURADOS		
Foram instaurados procedimentos correccionais (2021-2022)?		
Escala de Pontuação CRITICIDADE	Risco	Situação do Critério
7	Forte	Houve mais de 03 processos no exercício anterior e atual
5	Mediano	Houve entre 01 e 03 processos no exercício anterior e atual
3	Fraco	Houve pelo menos 01 processos no exercício anterior e atual
0	Inexistente	Não houve instauração de processos no exercício anterior e atual

  

CRITÉRIO 7 – MATERIALIDADE		
Qual o impacto do orçamento na execução do processo?		
Escala de Pontuação MATERIALIDADE	Risco	Situação do Critério
7	Forte	Possui impacto direto e mensurável
5	Mediano	Possui impacto direto ou indireto mensurável
3	Fraco	Possui impacto direto ou indireto, porém de difícil mensuração
0	Inexistente	Não possui impacto direto ou indireto mensurável

  

CRITÉRIO 8 –RELEVÂNCIA ESTRATÉGICA		
Qual a relevância do tema, considerando o Plano de Desenvolvimento Institucional (áreas fim 7 – áreas meio 3)		
Escala de Pontuação RELEVÂNCIA	Risco	Situação do Critério
7	Forte	Totalmente estratégico
3	Mediano	Parcialmente estratégico

  

CRITÉRIO 9 –CRITICIDADE EQUIPE UNAI	
Resultado da aplicação da matriz de criticidade da UNAI (Critérios: complexidade de verificação, tempo de Verificação, urgência de verificação, capacidade técnica da equipe e oportunidade).	
Escala de Pontuação RELEVÂNCIA	Situação do Critério
Valor Real	Média: somatório de avaliações/número de membros da equipe/nº de critérios avaliados.

## RELAÇÃO DE MACROPROCESSOS, PROCESSOS E SUBPROCESSOS PASSÍVEIS DE AUDITORIA - MATRIZ DE RISCOS 2022

CLASSIFICAÇÃO POR NÍVEL DE RISCO				
MACROPROCESSOS DE SUPORTE				
MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS				
MACROPROCESSOS DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA				
ORDEM DOS PROCESSOS	MACROPROCESSO	PROCESSO	Soma dos Critérios	Nível de Risco (%)
2	Gestão das Aquisições e Contratos	Aquisição de bens, materiais ou serviços	44,30	51,51%
4	Gestão das Aquisições e Contratos	Gestão de Contratos	39,50	45,93%
46	Suporte e Acompanhamento Educacional	Permanência e bem-estar do estudante	38,50	44,77%
40	Gestão de Pessoas	Gestão da atuação docente	38,40	44,65%
79	Governança	Prestação de Contas	37,80	43,95%
18	Gestão da Infraestrutura e Serviços	Gestão de Frotas	37,20	43,26%
7	Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil	Execução Financeira	36,75	42,73%
41	Gestão da Biblioteca	Gestão administrativa	36,45	42,38%
75	Governança	Gestão órgãos colegiados	35,00	40,70%
10	Gestão do Patrimônio e Almoxarifado	Gestão patrimonial de bens móveis	34,90	40,58%
39	Gestão de Pessoas	Saúde e Segurança do Trabalho	34,70	40,35%
70	Ensino	Gestão escolar	34,55	40,17%
42	Gestão da Biblioteca	Gestão do Acervo	34,50	40,12%
49	Tecnologia da Informação	Gestão de TI	34,05	39,59%
11	Gestão do Patrimônio e Almoxarifado	Gestão patrimonial de imóveis	34,00	39,53%
1	Gestão das Aquisições e Contratos	Plano Anual de Compras e Contratações	33,85	39,36%
45	Suporte e Acompanhamento Educacional	Auxílios	33,75	39,24%
17	Gestão da Infraestrutura e Serviços	Gestão da Escola Fazenda	33,50	38,95%
47	Gestão da Comunicação Social	Gestão de serviços de Comunicação Social	33,05	38,43%
77	Governança	Correição (Corregedoria)	32,80	38,14%
19	Gestão do Registro Acadêmico e Cadastro Institucional	Cadastro Institucional	32,70	38,02%
22	Gestão de Pessoas	Adequação de carga horária ou horário especial	32,05	37,27%
6	Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil	Execução Orçamentária	31,75	36,92%
80	Governança	Proteção de Dados	31,70	36,86%
44	Suporte e Acompanhamento Educacional	Acompanhamento Educacional	31,50	36,63%
66	Ensino	Oferta de Pós Graduação - Cursos Stricto Sensu	31,25	36,34%
54	Gestão da Extensão, Estágios e Egressos	Gestão da Extensão	31,05	36,10%
53	Tecnologia da Informação	Sistemas de Informação	31,00	36,05%
5	Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil	Planejamento Orçamentário	30,75	35,76%
3	Gestão das Aquisições e Contratos	Contratação de obras ou serviços de engenharia	30,65	35,64%
50	Tecnologia da Informação	Infraestrutura	30,10	35,00%
55	Gestão da Extensão, Estágios e Egressos	Gestão de Estágios	30,10	35,00%
12	Gestão do Patrimônio e Almoxarifado	Gestão de almoxarifado	30,05	34,94%
16	Gestão da Infraestrutura e Serviços	Gestão de Serviços	30,05	34,94%
23	Gestão de Pessoas	Afastamentos	30,00	34,88%
56	Gestão da Extensão, Estágios e Egressos	Gestão de Egressos	29,95	34,83%
32	Gestão de Pessoas	Desenvolvimento e Capacitação	29,65	34,48%
74	Governança	Regulação	29,60	34,42%
15	Gestão da Infraestrutura e Serviços	Gestão da Fiscalização de Obras	29,45	34,24%
29	Gestão de Pessoas	Carreira do Servidor	29,45	34,24%



28	Gestão de Pessoas	Auxílios, adicionais, gratificações e indenizações	29,40	34,19%
58	Pesquisa	Grupos de Pesquisa	29,00	33,72%
67	Ensino	Oferta de Curso EJA-EPT	28,60	33,26%
78	Governança	Auditoria	28,45	33,08%
31	Gestão de Pessoas	Contratação de Professor Substituto	28,40	33,02%
21	Gestão de Pessoas	Plano de Desenvolvimento de Pessoas	28,35	32,97%
14	Gestão da Infraestrutura e Serviços	Gestão de Projetos de Obras	28,30	32,91%
65	Ensino	Oferta de Pós Graduação - Cursos Lato Sensu	28,30	32,91%
13	Gestão da Infraestrutura e Serviços	Gestão da Infraestrutura	28,20	32,79%
52	Tecnologia da Informação	Redes	27,95	32,50%
36	Gestão de Pessoas	Movimentação do Servidor Público	27,70	32,21%
60	Pesquisa	Gestão de Publicações	27,60	32,09%
20	Gestão do Registro Acadêmico e Cadastro Institucional	Registro Acadêmico	26,70	31,05%
68	Ensino	Oferta de Curso de Graduação	26,55	30,87%
72	Governança	Gestão de Riscos	26,50	30,81%
63	Ensino	Oferta de Curso Técnico	26,45	30,76%
71	Ensino	Programas e projetos de ensino	26,45	30,76%
83	Planejamento e Gestão	Planejamento Estratégico	26,40	30,70%
62	Inovação	Transferência de Tecnologia	26,35	30,64%
64	Ensino	Oferta de Curso de Qualificação Profissional	26,30	30,58%
85	Planejamento e Gestão	Gestão da Tecnologia da Informação	26,30	30,58%
57	Pesquisa	Fomento à Pesquisa e Pesquisa Aplicada	26,15	30,41%
26	Gestão de Pessoas	Atividades Esporádicas	25,05	29,13%
69	Ensino	Oferta de Certificação Profissional	24,60	28,60%
81	Governança	Assessoria e Representação Jurídica (Procuradoria)	24,45	28,43%
48	Gestão da Comunicação Social	Planejamento estratégico da Comunicação Social	24,05	27,97%
51	Tecnologia da Informação	Datacenter	24,00	27,91%
27	Gestão de Pessoas	Atualizações Cadastrais	22,65	26,34%
61	Inovação	Proteção à Propriedade Intelectual	22,60	26,28%
76	Governança	Relacionamento com a Sociedade (Ouvidoria)	22,45	26,10%
86	Planejamento e Gestão	Gestão da Acessibilidade	22,25	25,87%
30	Gestão de Pessoas	Contratação de Estagiários	22,05	25,64%
59	Pesquisa	Relações com Fundação de apoio/IFC	21,95	25,52%
37	Gestão de Pessoas	Nomeações em CD e FG	21,25	24,71%
73	Governança	Gestão da Integridade	20,95	24,36%
84	Planejamento e Gestão	Gestão Ambiental	20,80	24,19%
24	Gestão de Pessoas	Alteração de Regime de Trabalho	20,65	24,01%
33	Gestão de Pessoas	Férias	20,60	23,95%
35	Gestão de Pessoas	Licenças	20,55	23,90%
9	Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil	Conformidade Contábil	20,40	23,72%
25	Gestão de Pessoas	Aposentadorias e Abonos	20,30	23,60%
8	Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil	Conformidade de Gestão	20,25	23,55%
43	Gestão da Biblioteca	Gestão de Serviços ao Usuário	20,05	23,31%
34	Gestão de Pessoas	Isenção de Imposto de Renda para Aposentados e Pensionistas	19,20	22,33%
38	Gestão de Pessoas	Pensão por Morte	17,45	20,29%
82	Planejamento e Gestão	Desenvolvimento Institucional	17,45	20,29%